

motores, componentes e acessórios, por oficina homologada, autorizada a funcionar pelo fabricante para atender à Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará, conforme Termo de Referência e Proposta Comercial. O presente instrumento decorre da Inexigibilidade de Licitação nº 99/2016 SEGUP;

CONSIDERANDO: O que dispõe o Art. 67 DA Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO: O email encaminhado pelo Major Jomires (GRAESP), datado de 10 de janeiro de 2017, o qual indica os servidores abaixo.

RESOLVE: Designar o servidor JOMIRES REBELO PIRES (Major/PMPA), matrícula nº5755646/1, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do instrumento Contratual e o servidor ARMANDO SILVA DE SOUZA (Major/CBMPA), matrícula nº5399807/1, para exercer a função de fiscal substituto.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPR-SE.

JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa-SEGUP/PA

Protocolo: 137441

**PORTARIA Nº 0025/2017-SAGA
BELÉM, 10 DE JANEIRO DE 2017**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO: O inciso III do art. 72 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 2013;

CONSIDERANDO: A Certidão de Óbito de MAGDA ESTHER FERREIRA DA SILVA, Irmã da servidora MAYSA NAZARE FERREIRA DA SILVA;

R E S O L V E: Conceder a servidora MAYSA NAZARE FERREIRA DA SILVA, MF nº 771503/1, Assistente Administrativo, 08 (oito) dias de afastamento a contar de 07 de dezembro de 2016, decorrente do falecimento do sua Irmã.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPR-SE

JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 137464

DESIGNAR SERVIDOR

**PORTARIA Nº 0041/2017-SAGA
BELÉM, 12 DE JANEIRO DE 2017**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO: O Memorando nº 44/2016-DPREV-SEGUP de 26 de dezembro de 2016, constante do Processo nº 2016/523236.

CONSIDERANDO: Considerando a Portaria nº 1833/2016-SAGA de Belém, 23 de dezembro de 2016, que concedeu férias a servidora SILVIA ANDREIA PEDROSO RÉGO, MF nº 5826144/3, Diretor DE Prevenção Social da Violência, no período de 02 a 31.01.2017.

RESOLVE: Designar a servidora LUCIARA CRISTINA PREDOSO DE MORAES, MF nº 54187308/5, para responder pelo cargo de Diretor DE Prevenção Social da Violência, no período de 02 a 31.01.2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPR-SE

JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

Secretário Adjunto de Gestão Administrativo

Protocolo: 137471

**PORTARIA Nº 0026/2017-SAGA
BELÉM, 10 DE JANEIRO DE 2017**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO: O Memorando nº 073/2016 de 29 de dezembro de 2016, constante do Processo nº 2017/3104.

CONSIDERANDO: Considerando a Portaria nº 1833/2016-SAGA de Belém, 23 de dezembro de 2016, que concedeu férias a servidora BELAMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA, MF nº 55913/12, Diretor do FISP, no período de 02 a 31.01.2017.

RESOLVE: Designar a servidora ALICE KIMICO FUKUSHIMA MURAKAMI, MF nº 65765/1, para responder pelo cargo de Diretor do FISP, no período de 02 a 31.01.2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPR-SE

JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

Secretário Adjunto de Gestão Administrativo

Protocolo: 137472

TERMO ADITIVO A CONTRATO

**3º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 084/2013 SEGUP
Termo Aditivo: 3**

Data da Assinatura: 12/12/2016

Justificativa: As partes resolvem de comum acordo, e com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, prorrogar o prazo de vigência por mais 12(doze) meses, a contar de 12 de

dezembro de 2016 até 11 de dezembro de 2017.

Contrato: 084/2013

Exercício: 2016

Orçamento: 21.101.06.181.1342.6352 – Implementação das Ações Integradas dos Órgãos do SESP; Natureza da Despesa: 339033; Fontes de Recursos: 0101.

Contratado: HERINGER TÁXI AÉREO LTDA

Endereço: Av. Moacyr Spósito Ribeiro S/N – Aeroporto, Hangar 2 – Imperatriz/MA

Telefone: (99) 2101-8400/3525-3009

Ordenador: JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

Protocolo: 137442

FÉRIAS

**PORTARIA Nº 0024/2017-SAGA
BELÉM, 10 DE JANEIRO DE 2017**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO: Memo.nº02/2016-Protocolo/SEGUP de 21 de dezembro de 2016, Processo nº 2017/2561.

RESOLVE: Retificar o período de férias da servidora ONELIA ALCANTARA AMADOR, MF nº 6120784/1, Ch. Setor Reg. Mov. Funcion, referente o exercício 2016/2017 de 02 a 31.01.2017, para o período de 01 a 30.04.2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPR-SE

JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 137456

**PORTARIA Nº 0028/2017-SAGA
BELÉM, 10 DE JANEIRO DE 2016.**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO: Memorando nº001/2017-FISP conchado no Processo nº 2017/504.

CONSIDERANDO: A PORTARIA Nº 1833/2017-SAGA de 23 de dezembro de 2016, que concedeu férias ao servidor DORIVAL MAGALHÃES DE SOUZA, MF nº 56154/1, Assistente Administrativo, no período de 01 a 30.01.2017,

RESOLVE: Cancelar o período de férias do servidor DORIVAL MAGALHÃES DE SOUZA, MF nº 56154/1, Assistente Administrativo, para serem gozadas posteriormente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPR-SE

JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 137473

**PORTARIA Nº 0027/2017-SAGA
BELÉM, 10 DE JANEIRO DE 2017**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO: Memo.nº 11/2017-GSAIAC-SEGUP de 04 de Janeiro de 2017.

RESOLVE: Retificar o período de férias do servidor DEVISON ANDRÉ BASTOS DA SILVA, MF nº 5834066/2, Gerente de Busca Sistemática, referente o exercício 2014/2015 de 01 a 30.12.2016, para o período de 26.12.2016 a 24.01.2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPR-SE

JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 137467

OUTRAS MATÉRIAS

**CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEIÇÃO DOS TRABALHADORES
DO SIEDS NO CONSEP**

O Presidente do Conselho Estadual de Segurança Pública – CONSEP, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que dispõem a Lei 7.584 de 28/12/20111, o Regimento Interno do CONSEP, homologado pelo Decreto nº 1.555/96, alterado pelo Decreto nº 0294/03, e a Resolução nº 206/CONSEP, de 05 de dezembro de 2012, respectivamente, CONVOCA os Presidentes das entidades representativas de classe dos órgãos que compõem o SIEDS, ou seus prepostos legais, a participarem do certame, cujo regramento consta do presente Edital de Convocação e Anexo, que escolherá pelo voto secreto o membro titular (policia militar) e o membro suplente (servidor do DETRAN/PA) do Colegiado, que as representarão como Conselheiros no CONSEP - biênio governamental 2017/2018, a ocorrer no dia 06 /02/2017, com início às 15:00 horas, no Plenário do CONSEP, localizado na Rua Arcipreste Manoel Teodoro, nº 305, bairro de Batista Campos, nesta cidade de Belém/PA, a ser coordenado pela Comissão Especial criada pela Resolução nº 298/16-CONSEP, de 25/10/16, homologada pelo Decreto nº 1.649 de 02/12/2016, publicada no DOE nº 33.264 de 05/12/2016, sob a Presidência do Conselheiro Titular - Advº

Rodrigo Tavares Godinho – representante da OAB/PA no CONSEP. Gabinete do Presidente do CONSEP – Belém/PA, 12 de janeiro de 2017.

Gen Div Jeannot Jansen da Silva Filho

Presidente do CONSEP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ANEXO

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Processo Seletivo será regido pelo Edital de Convocação e este Anexo, tendo por escopo a Resolução nº 206 / CONSEP, de 05 de dezembro de 2012;

1.1.1. As Associações não poderão alegar sob hipótese alguma o desconhecimento da referida Resolução acima referenciada, do Edital de Convocação e este Anexo, após publicados no Diário Oficial do Estado;

2. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL

2.1. O período de habilitação para participação no processo eletivo será de 16 a 24/01 de 2017.

2.2. A Comissão Especial terá no período de 25 a 30 /01/2017, para deferir ou não a habilitação de entidades representativas de servidores no pleito eleitoral, na forma da Resolução nº 206 / CONSEP, de 05 de dezembro de 2012.

2.3. Após deferido a habilitação, as Associações representativas das Instituições indicadas no Art. 2º, da Resolução nº 298, de 25 de outubro de 2016 – homologada pelo Decreto nº 1.649, de 02 de dezembro de 2016, deverão indicar um dos associados, servidor estável do órgão do SIEDS, para concorrerem no processo eleitoral (membro titular e suplente), apresentando até o dia 02/02/2017 às 12 horas, os nomes que concorrerão ao processo eleitoral.

2.4. Em caso de Recurso o prazo para interposição será de 24 horas, e o julgamento do mesmo será também no prazo de 24 horas.

2.5. As petições para a habilitação das Associações e indicação de candidato, deverão ser entregues na Secretaria Executiva do CONSEP, instalada na SEGUP, na Rua Arcipreste Manoel Teodoro, nº 305, bairro de Batista Campos, nesta cidade de Belém/PA, em dias úteis, no horário compreendido das 09:00h às 16:00h.

2.6. A informação para as Associações consideradas aptas pela Comissão Especial a participarem processo eleitoral, será prestada pela Secretaria Executiva do CONSEP.

3. DO PROCEDIMENTO DE VOTAÇÃO.

3.1. O voto será secreto;

3.2. Somente terá direito a voto a Associação que se habilitar dentro do prazo estabelecido no item 2.1 deste Anexo, e tiver sua inscrição deferida pela Comissão Especial;

3.3. Para ter direito a voto, o representante legal, e ou seu preposto, da entidade credenciada deverá comprovar essa condição no ato da votação, apresentando documento legal devidamente registrado em cartório.

4. DO RESULTADO DA ELEIÇÃO.

4.1. Serão declarados eleitos como representantes das entidades de classe dos órgãos componentes do SIEDS no CONSEP, os candidatos que obtiverem o maior numero de votos entre os candidatos participantes do pleito eleitoral;

4.2. Havendo empate entre os candidatos, serão adotados os critérios de desempate previstos no Art. 9º, Parágrafo Único, da Resolução nº 206 /CONSEP, de 05 de dezembro de 2012;

4.3. Existindo apenas um (1) candidato inscrito, para eleição de membro titular e membro suplente, respectivamente, serão declarados e aclamados eleitos;

5. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO.

5.1. O resultado oficial (registro) da eleição será apresentado em forma de Relatório pela Comissão Especial, a ser apreciada e julgada pelo Plenário do CONSEP, para fins de homologação.

Gabinete do Presidente do CONSEP, 12 de janeiro de 2017.

Gen Div Jeannot Janssem da Silva Filho

Presidente do CONSEP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 137586

POLICIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 0144/2017 - DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos do Ofício nº 3411/2016 – DP2, de 27 de outubro de 2016; RESOLVE: